



MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 2 art.º 78.º. Do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, emitiu o alvará de licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização n.º. 4/2021, em nome de **MARIA ISABEL MELO FERREIRA** com Nif.148 055 117.

A operação de loteamento, foi aprovada por despacho de 15/06/2020, e exige a execução de obras de urbanização, cuja comunicação prévia, foi apresentada em 24/08/2020, pela distribuição n.º EDOC/2020/42736. -----

A operação de loteamento, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as características constantes do quadro seguinte e da planta de síntese que se constitui como anexo I:

QUADRO SÍNTESE

LOTE	Áreas (m2)			uso	N.º fogos	Estacionamento (ligeiros)	Afastamentos			Cota de Soleira (m)	N.º máximo de pisos	
	Lote	Implat	construção				Frontal	Lateral	tardoz		Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira
1	972	250	250	Habitação	1	2	5,0 ⁽¹⁾	3,0 ⁽²⁾	6,0	1,0 (3)	2 pisos	1 Piso ⁽³⁾
2	739	200	350	Habitação	1	3	6,0	3,0 ⁽¹⁾	6,0	1,0 (3)	2 pisos	1 Piso ⁽³⁾
3	981	290	290	habitação	1	2	6,0	3,0 ⁽²⁾	6,0	1,0 (3)	2 pisos	1 Piso ⁽³⁾
4	686	200	350	habitação	1	3	6,0	3,0 ⁽²⁾	6,0	1,0 (3)	2 pisos	1 Piso ⁽³⁾
TOTAIS	3378	940	1240			10 ⁽⁵⁾						

Limite Terreno 3925, 65 m2

Área de estacionamento = 50m2

Área de Cedência = 548m2

Viseu, 12 de outubro de 2021

O DIRETOR da DMOTDE
no uso de poderes subdelegados


Marcelo Delgado